



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL DO PL Nº 010/2022.

Reunião da CCJ: 04 de Maio de 2022

Local: Gabinete do Presidente.

Horário: 10:00 hs.

Assunto: Parecer PL 010/2022

EMENTA:

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Luís Correia.

RELATÓRIO

Considerando a solicitação encaminhada à esta Comissão pela presidência do parlamento municipal acerca do presente PL 010/2022, faz-se necessário um posicionamento da CCJ sobre a temática a fim de emitir parecer em conformidade com Regimento interno e Lei Orgânica.

Face à manifestação dentro do prazo regimental, fomos designados para, na qualidade de Relator, examinar o projeto, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

O presente projeto de lei propõe, a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Luís Correia, que deverá ser realizada a partir do dia 02 de abril, dia este que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo no Artigo 31 Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade, assim, uma vez que o projeto está em perfeita consonância com o ordenamento jurídico, deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º 010/2022. Parecer aprovado por unanimidade dos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

Luís Correia-PI, 05 de Maio de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.


Raul Rodrigues de Sousa
Vereador/Presidente


Lucas Silva de Araújo
Vereador/Vice-Presidente


Francisco das Chagas Lima Araújo
Vereador/Membro